

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



Av. Capitão Ene Garcez, 2413 - Bairro Aeroporto — Boa Vista/RR - CEP: 69.304-000 - Fone: (95) 3621-3108 Fax: (95) 3621-3101

Resolução nº 014/2009-CEPE

Referenda a Resolução nº 005/2009-GR, que trata sobre a oferta de vagas para o vestibular 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o CEPE em sua reunião ordinária do dia 03 de agosto de 2009,

## **RESOLVE:**

Art. 1° - Referendar a Resolução n° 005/2009-GR, que homologou ad referendum o número de vagas por curso para o processo seletivo destinado ao ingresso de candidatos nos Cursos de Graduação para 2010

Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 07 de agosto de 2009.

**Prof. Dr. Roberto Ramos**Reitor

Publicado	no	Mural	da	UFRF
Em:	/	/		